



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA) /CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000140/2024-02

*PUBLICAÇÃO DOE: 24/07/2025 pela
Portaria SEE nº 5980 de 23/07/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 156/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/07/2025

1 RELATÓRIO

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) encaminhou o Ofício nº 30/2024, de 24 de setembro de 2024, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração de Matriz Curricular, do Centro de Ensino Superior de Arcoverde, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 26 de setembro de 2024.

O Processo foi instruído conforme a Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os documentos a seguir:

- Ofício de solicitação, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Declaração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde (ARCOPREV);
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS – CRF), com validade até 12/07/2025;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 08/11/2025;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, **com validade até 31/12/2025;**
- Declaração de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES aprovado pelo plenário em 18/09/2017, com vigência até 19/09/2025);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- Relatório Descritivo de Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente;
- Parecer CEE/PE nº 094/2019-CES (Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática);

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000140/2024-02, distribuído para esta relatoria em 02 de outubro de 2024, que após constatada a regularidade formal do processo solicitou a formação de comissão de verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica para o Curso.

A Comissão foi formada pelos especialistas Wagner Rodrigues Costa, Thamires Santos Cruz, e representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, sendo esta designada para realização da avaliação por meio da Portaria nº 46/2024, de 31 de outubro de 2024.

A Instituição protocolou junto ao pedido, por meio do Ofício nº 29/2024 de 24 de setembro de 2024, a dispensa de visita *in loco*, com base no Art. 23 da Resolução CEE/PE 01/2017. Entretanto, a comissão deliberou pela manutenção da visita *in loco*.

A avaliação das condições institucionais da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) / Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) para a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, foi realizada *in loco* no dia 19 de novembro de 2024.

Na ocasião, a comissão foi recebida pela Vice-Diretora da Instituição de Ensino Superior (IES) Maria das Dores Ramos, pelo Presidente da Autarquia, Alexandre Paes Lira, pela Diretora do CESA, Dra. Izabel Cristina Izidoro de Souza Barbosa, pelo Coordenador do Curso de Matemática, Paulo Neves de Almeida, e por professores do Curso. Durante visita *in loco*, os especialistas solicitaram ajustes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como nos relatórios descritivos referentes à execução da política de qualificação docente e ao cumprimento e evolução do curso. Os documentos revisados foram anexados ao processo em 4 de dezembro de 2024.

O relatório da comissão foi incluído no processo em 30 de janeiro de 2025. Após análise, esta relatoria solicitou, com base na recomendação da comissão, que a Instituição promovesse ajustes na matriz curricular do curso, especialmente no que se refere à oferta do Estágio Supervisionado Obrigatório desde o primeiro semestre, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Em resposta, em 08 de maio de 2025, a AESA encaminhou o Ofício nº 03/2025, assinado pela Diretora Pedagógica do CESA, com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado, incorporando as recomendações feitas pelos especialistas.

Por deliberação da Câmara de Educação Superior, na reunião realizada em 28 de maio de 2025, foi solicitado à Instituição que promovesse novos ajustes no PPC, a fim de incluir a justificativa da curricularização da extensão, detalhando como será sua execução e a forma de apresentação na matriz curricular.

Em 19 de junho de 2025, foi anexado ao processo o PPC ajustado com as recomendações, o qual, junto aos demais documentos, fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) foi criada pela Lei Municipal nº 1.169, de 07/08/1969, que fundou a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei Municipal nº 1.281, de 08/01/1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, sendo novamente alterado pela Lei Municipal nº 1.370, de 23/06/1978, que transformou a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

O CESA foi credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, de 18/09/2017, constatando-se a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017, o que permite a renovação de reconhecimento do curso.

Desde a década de 70 o CESA oferta o curso de Licenciatura em Matemática, conforme Decreto Federal nº 68.386 de 23/03/1971. O último reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ocorreu por meio da Portaria SEE nº 5497/2019, de 10/09/2019, publicada no DOE de 11/09/2019, Parecer CEE/PE nº 94/2019-CES, aprovado pelo prazo de 06 anos.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática foi ajustado, por recomendação da Comissão, de modo a atender à Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. O PPC tem como objetivo geral capacitar profissionais para o ensino nas escolas, utilizando métodos avançados de ensino e compreensão para satisfazer as necessidades de alunos, educadores, gestores escolares, comunidades locais e instituições tanto públicas quanto privadas.

No que se refere ao perfil profissional do egresso deste curso de graduação, almeja-se a formação de um docente que:

reflete o compromisso da instituição em contribuir para o desenvolvimento educacional e social, atendendo às necessidades do contexto local e nacional. O graduado deste curso será capacitado para atuar de maneira inovadora e eficaz no ensino de matemática, desenvolvendo práticas pedagógicas com domínio dos conteúdos matemáticos e didáticos. Ele empregará habilidades diversificadas em planejamento, avaliação, gestão de sala de aula e integração de tecnologias educativas. Além disso, o entendimento das teorias educacionais permitirá que administre e avalie o processo de ensino-aprendizagem de forma crítica e reflexiva. Este profissional compreenderá profundamente a prática docente, o que enriquecerá suas interações com alunos e colegas, promovendo práticas éticas e inclusivas na educação. Com um domínio robusto dos aspectos teóricos e práticos da matemática, além de raciocínio lógico e capacidade de lidar com complexidade e diversidade, ele demonstrará proatividade, espírito investigativo e ética, trabalhando bem em equipe e mantendo um aprendizado contínuo. Este curso prepara o profissional para ser professor de matemática no ensino fundamental e médio, pesquisador educacional e desenvolvedor de projetos acadêmicos, posições que representam as certificações intermediárias oferecidas (PPC, p. 6).

As ementas das disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática demonstram uma proposta pedagógica que valoriza a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática. A flexibilidade está presente na organização curricular, que combina conteúdos específicos da matemática com componentes pedagógicos e atividades de extensão. A interdisciplinaridade se evidencia nas disciplinas que dialogam com áreas como Filosofia, Sociologia, Psicologia e Educação, além da presença de temas contemporâneos como etnomatemática e relações de gênero, classe e etnia. Já a articulação entre teoria e prática é garantida por meio dos estágios supervisionados distribuídos ao longo do curso, pelas práticas pedagógicas integradas às disciplinas e pelos projetos de extensão curricularizados, os quais incentivam a atuação direta dos estudantes no ambiente escolar e na comunidade.

Segundo PPC, a curricularização da extensão decorre da necessidade de alinhar o ensino superior às diretrizes nacionais para a educação que promovem a formação cidadã, crítica e socialmente comprometida do egresso, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº

7/2018 com, no mínimo, 10% da carga horária total do curso. A extensão universitária tem como princípio básico a interação dialógica entre a instituição de ensino superior e a sociedade, por meio de práticas que envolvam ações interdisciplinares, educativas, culturais, científicas e tecnológicas, voltadas à resolução de problemas concretos das comunidades locais e regionais. Destaca que no contexto da formação docente em Matemática, a extensão contribui de forma decisiva para:

- Articular teoria e prática em situações reais de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver a sensibilidade social dos futuros professores;
- Estimular o compromisso ético com a transformação social e a valorização da escola pública;
- Promover a interdisciplinaridade e o diálogo com diferentes saberes (PPC, pag. 74).

A curricularização será realizada por meio da integração da extensão às disciplinas específicas, como Metodologia do Ensino de Matemática, Estágio Supervisionado e Etnomatemática. Nessas disciplinas, docentes poderão desenvolver ações extensionistas articuladas ao conteúdo curricular. Além disso, a coordenação do curso ofertará, semestralmente, projetos de extensão voltados à comunidade, como oficinas, cursinhos, feiras e ações em escolas públicas.

A Matriz Curricular proposta está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2004, que determina o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira, contemplado na disciplina Relação de Gênero, Classe e Etnia. Atende também ao Decreto Federal nº 5.626/2005, que trata da inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina obrigatória, bem como da formação e certificação de professores, instrutores e tradutores/intérpretes de Libras. Além disso, contempla a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, por meio da disciplina Ética, Cidadania e Sociedade. Atende, ainda, a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, contemplada no componente curricular obrigatório Educação e Meio Ambiente.

A respeito da avaliação de aprendizagem, segundo o PPC (2024),

O curso contempla duas avaliações principais: a Avaliação 1 e a Avaliação 2, onde os alunos precisam obter uma nota mínima de 7,0 em cada uma para serem aprovados diretamente. É fundamental que o aluno mantenha uma frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas, e o desempenho acadêmico é medido através de pelo menos duas atividades diversificadas. (PPC, p. 76).

O projeto do curso versa ainda a respeito do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), evidenciando o seu impacto na formação do estudante e sua contribuição pessoal, profissional e social. De acordo com o documento, o TCC está estruturado em duas etapas — TCC I e TCC II — distribuídas entre o 7º e o 8º períodos, com carga horária específica para orientação, elaboração e apresentação do trabalho.

A respeito da política de pesquisa e extensão, o PCC (2024) apresenta que:

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do CESA coordena as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas na IES em consonância com sua política institucional. Ela certifica e estimula que cada curso desenvolva ações de pesquisa e de extensão, que elaborem e participem de programas de financiamento de agências de fomento, que desenvolva parcerias com órgãos públicos e privados no intuito de qualificar a formação dos graduandos (PPC, p. 105).

No que se refere às formas de ingresso no curso, conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Centro de Ensino Superior de Arcoverde adota

diferentes modalidades seletivas: aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibular tradicional e avaliação documental baseada na média das notas obtidas no ensino médio.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, a proposta para a nova matriz curricular está estruturada em consonância com os Núcleos, a saber: Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG), Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE), Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) e Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS). Abaixo seguem os quadros das Matrizes curriculares vivenciada e proposta, respectivamente.

Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
PARECER CEE/PE Nº 094/2019-CES

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Matemática I	60	04	60	-
Geometria Plana	60	04	60	-
Noções de Lógica Matemática	30	02	30	-
Física I (Mecânica)	60	04	60	-
Introdução à Educação	30	02	30	-
Filosofia a Educação	30	02	30	-
Prática Pedagógica I	60	04	30	30
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	355	22	300	30

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Matemática II	60	04	60	-
Geometria Espacial	60	04	60	-
Física II (Mecânica/Termologia)	60	04	60	-
Sociologia da Educação	30	02	30	-
Ética e Cidadania	30	02	30	-
Libras	30	02	30	-
Prática Pedagógica II	60	04	30	30
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	355	22	300	30

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Matemática III	60	04	60	-
Trigonometria	60	04	60	-
Física III (Óptica/Ondas)	60	04	60	-
Educação Inclusiva	30	02	30	-
Metodologia da Pesquisa	60	04	60	-
Prática Pedagógica III	60	04	30	30
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	355	22	300	30

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Matemática IV	60	04	60	-
Geometria Analítica	60	04	60	-
Física IV (Eletricidade/Magnetismo/Moderna)	60	04	60	-
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	04	60	-
Didática Geral	30	02	30	-
Prática Pedagógica IV	30	02	30	-

*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	325	20	300	-

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Cálculo I	60	04	60	-
Álgebra Linear	60	04	30	30
Psicologia do Desenvolvimento	60	04	60	-
Avaliação Educacional	60	04	60	-
Estágio Supervisionado I	135	09	60	75
Prática Pedagógica V	60	04	30	30
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	460	29	300	135

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Cálculo II	60	04	60	-
Análise Real	60	04	60	-
Matemática Financeira	60	04	30	30
Psicologia da Aprendizagem	60	04	60	-
Estágio Supervisionado II	135	09	60	75
Prática Pedagógica VI	30	02	30	-
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	430	27	300	105

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Cálculo III	60	04	60	-
Estrutura Álgebra I	60	04	60	-
Teoria dos Números	60	04	30	30
Gestão Educacional	30	02	30	-
Estágio Supervisionado III	135	09	60	75
Prática Pedagógica VII (Laboratório Mat./Did.)	60	04	30	30
Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	30	30
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	490	31	300	165

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Cálculo IV	60	04	60	-
Estrutura Álgebra II	60	04	30	30
Etnomatemática	60	04	30	30
Estatística Aplicada	60	04	30	30
Relação de Gênero, Classe e Etnia	60	04	60	-
Prática Pedagógica VIII	60	04	30	30
Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	60	-
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-
TOTAL	445	28	300	120

CH - Carga horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Total. P – Carga Horária Prática

Carga Horária Total	3.215
Carga Horária Teórica	2.190
Carga Horária de Prática de Ensino com Estágio Supervisionado	825
Carga Horária Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	200

QUADRO 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Ensino de Matemática Elementar I	60	4	60	-
Fundamento da Geometria Euclidiana Plana	60	4	60	-
Introdução à Lógica e Teoria de Conjuntos	30	2	30	-
Física I	60	4	60	-
Estudos Históricos Sobre a Educação	30	2	30	-
Fundamentos Filosóficos da Educação	30	2	30	-
Estágio Supervisionado I	45	3	30	15
ECC I – Extensão como Componente Curricular I	40			
TOTAL	355	21	300	15

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Ensino de Matemática Elementar II	75	5	60	15
Fundamentos da Geometria Espacial Euclidiana	60	4	60	-
Física II	60	4	60	-
Fundamentos Históricos e Sociológicos da Educação	30	2	30	-
Ética, Cidadania e Sociedade	30	2	30	-
Letramento em LIBRAS para professores	30	2	30	-
Estágio Supervisionado II	45	3	30	15
ECC II – Extensão como Componente Curricular II	40			-
TOTAL	370	22	300	30

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Ensino de Matemática Elementar III	90	6	60	30
Estudo e Ensino da Trigonometria	60	4	60	-
Física III	60	4	60	-
Educação Especial e Inclusiva	45	3	30	15
Metodologia do Trabalho Científico e Produção Acadêmica	90	6	60	30
Estágio Supervisionado III	45	3	30	15
ECC III – Extensão como Componente Curricular III	40			
TOTAL	430	26	300	90

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Ensino de Matemática Elementar IV	90	6	60	30
Geometria Analítica	60	4	60	-
Física IV	60	4	60	-
Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	30	2	30	-
Didática da Matemática	60	4	30	30
História da Matemática	30	2	30	-
Estágio Supervisionado IV	45	3	30	15
ECC IV – Extensão como Componente Curricular IV	40			
TOTAL	415	25	300	75

5º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Cálculo Diferencial e Integral I	60	4	60	-
Introdução à Álgebra Linear	60	4	60	-
Laboratório de Prática de Ensino -Aprendizagem de Matemática I	60	4	60	-
Educação e Tecnologias Contemporâneas I	60	4	30	30
Psicologia do Desenvolvimento	30	2	30	-

Avaliação educacional	60	4	30	30
Estágio Supervisionado V	60	4	30	30
ECC V – Extensão como Componente Curricular V	40			
TOTAL	430	26	300	90

6º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Cálculo Diferencial e Integral II	60	4	60	-
Introdução à Análise Real	60	4	60	-
Matemática Financeira	60	4	30	30
Laboratório de Prática de Ensino -Aprendizagem de Matemática II	60	4	60	-
Educação e Tecnologias Contemporânea II	60	4	30	30
Psicologia da Aprendizagem	30	2	30	-
Estágio Supervisionado VI	60	4	30	30
ECC VI – Extensão como Componente Curricular VI	40			-
TOTAL	430	26	300	90

7º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Cálculo Diferencial e Integral III	60	4	60	-
Introdução à Estrutura Algébrica	60	4	60	-
Introdução à Teoria dos Números	30	2	30	-
Educação e Meio Ambiente	60	4	60	--
Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	60	4	60	-
Estágio Supervisionado VII	60	4	30	30
ECC VII – Extensão como Comp. Curricular VII	40			-
TOTAL	370	22	300	30

8º PERÍODO

DISCIPLINA	CH	CT	T	P
Cálculo Diferencial e Integral IV	60	4	60	-
Equações Diferenciais Ordinárias (E.D.O)	60	4	60	-
Etnomatemática	30	2	30	-
Introdução à Probabilidade e à Estatística	60	4	60	-
Relação de Gênero, Classe e Etnia	60	4	30	30
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	60	4	30	30
Estágio Supervisionado VIII	45	3	30	15
ECC VIII – Extensão como Comp. Curricular VIII	45			
TOTAL	420	25	300	75

CH - Carga horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Total. P – Carga Horária Prática

Carga Horária Específica	1605
Carga Horária Pedagógica	885
Carga Horária de Estágio	405
Curricularização da Extensão	325
Carga Horária Total	3220

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.2.1 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Matemática é Coordenado pelo Prof. Paulo Neves de Almeida - Especialista em Ensino da Matemática (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, 2002) e em Metodologia do Ensino Superior (Programa Regional de Capacitação de Professores de Ensino Superior - PRECAPES). De acordo com o PPC, o corpo docente do curso de Licenciatura em Matemática é formado por 11 (onze) professores (as), sendo 3 (três) doutores, 4 (quatro) mestres e 4 (quatro) especialistas.

2.3 Infraestrutura da AESA

A Instituição encontra-se instalada em uma área extensa e de boa circulação, contando com os seguintes espaços: recepção, sala da diretoria, salas de aula, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, Museu de História, praça de alimentação, refeitório, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva, minicampo de futebol, minipista de atletismo, tesouraria e sanitários para funcionários e estudantes. A edificação está equipada com sanitários acessíveis, corredores sem obstáculos, piso tátil e rampas com corrimões que garantem o acesso a locais com desnível, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

A instituição dispõe de um total de 76 (setenta e seis) salas de aula com acesso à internet, devidamente mobiliadas e climatizadas, cada uma com capacidade para até 60 estudantes. No que diz respeito aos equipamentos multimídia (como projetores de imagem, computadores, televisores e aparelhos de DVD), estes são disponibilizados nas salas conforme a solicitação dos docentes, sendo armazenados em local específico sob a responsabilidade de um servidor encarregado de gerenciar os pedidos.

A Biblioteca apresenta estrutura física, mobiliário e equipe adequados para suprir as demandas de estudantes e professores, abrangendo uma área de 562,28m², climatizada, voltada às atividades de pesquisa e estudo. O espaço conta com salas para estudo individual e coletivo, além de auditório, funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h. Seu acervo geral é composto por 15.466 títulos e 25.232 volumes.

Segundo PPC (2024), a instituição possui convênio com a biblioteca virtual, “Minha Biblioteca”, que disponibiliza e-books com amplo acervo multidisciplinar formada pelas principais editoras de livros técnicos e científicos.

Complementando as instalações físicas, a biblioteca virtual 'Minha Biblioteca' proporciona acesso gratuito a mais de 600 e-books acadêmicos, suportando uma aprendizagem dinâmica e interativa com ferramentas como marcadores de páginas e anotações. A política de atualização contínua garante a relevância e modernidade do acervo, enriquecendo ainda mais este espaço essencial para o enriquecimento intelectual e profissional dos seus usuários. (PPC, p. 78).

De acordo com o relatório da comissão, o laboratório de informática está situado no prédio principal da IES, local de melhor acesso para os discentes, com uma área construída de 75 m², contendo 20 (vinte) computadores, todos eles com acesso à Internet, aberto ao público, diariamente das 8h às 22h.

2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) com adequação da proposta pedagógica a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). A Instituição atendeu à solicitação dos especialistas, realizando as devidas adequações em seu Projeto Pedagógico de Curso.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, (AESA), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.462.454/0001-09, localizada na Av. Gumercindo Cavalcante, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56512-200, na modalidade

presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turma, 01 (uma) turma por semestre pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 13 de setembro de 2024.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO – Relator

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de julho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente